



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 021/2025

DISPÕE SOBRE AS DUAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA, NO DIA 7 DE MARÇO DE 2025, SEXTA-FEIRA, ÀS 9H30 E 10H30, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO que os dias 3, 4 e 5 de março de 2025 não haverá expediente nesta Câmara, em razão do feriado nacional de carnaval, e

CONSIDERANDO que os dias 6 e 7 de março de 2025 serão dias normais de expediente administrativo neste Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Inicialmente, manter a realização da Sessão Ordinária do dia 7 de março de 2025, sexta-feira, às 9h30.

Art. 2º - Adiar a Sessão Ordinária que ocorreria no dia 28 de fevereiro de 2025, para que seja realizada no dia 7 de março de 2025, sexta-feira, às 10h30, e determinar também a ausência de expediente administrativo. As referidas Sessões Ordinárias ocorrerão no Plenário desta Câmara, na cidade de Montes Altos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 26 de fevereiro de 2025.


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE